



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

IPML

CNPJ N° 09.626.555/0001-62



ATA N° 05

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 05 de junho de 2020

Horário: Início: 09:00 horas / Término: 10:30 horas

Local: Sede do IPML - Sala de reunião

Conselheiros Presentes: Antonio Carlos Firmino Filho, Marta Vergínia Espadon, Rogério Ivan Hernandes Pereira, Michel Azevedo Araujo, Tatiana Cristina Henrique Conceição. O Conselheiro Paulo Américo Costa de Almeida ausentou-se justificadamente. O conselheiro titular Mauricio Aurélio Mendes justificou a ausência, em observância ao § 7º, do art. 6º, da Lei n° 855, de 02 de janeiro de 2020. Convidados presentes: Edilson Rinaldo Merli, Superintendente da Autarquia e Carla Maria dos Santos Simeão, Analista Contábil Financeira.

Ata da Reunião: A conselheira Presidente Tatiana Cristina Henrique Conceição deu início à reunião ordinária e convidou o conselheiro Rogério Ivan Hernandes Pereira para secretariar os trabalhos. Item 1: **Apresentação das Contas do Ano de 2019.** A presidente Tatiana confirmou o recebimento do ofício subscrito pelo superintendente datado de 27/05/2020 e determinou que o ofício integrasse a presente ata; que o ofício que recebeu portou informações consistindo de um relatório que analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira da Autarquia e trouxe as seguinte peças contábeis: I - Relatório de atividade, contendo exposição sobre as demonstrações financeiras e seus resultados; II - Balanços: patrimonial, orçamentário, financeiro, demonstração das variações patrimoniais; III - Quadro das Aplicações Financeiras; IV - Inventário dos Bens Imobilizado; Consciente da importância com a questão previdenciária de seus beneficiários, os servidores públicos municipais titulares de cargos efetivos (6.118) – Inativos (1.312) e Pensionistas (353) tem por objeto: I - A participação dos servidores no plano previdenciário, mediante contribuição; II - Caráter democrático da gestão administrativa com a participação de entidade de classe de servidores Ativos – Inativos e Pensionistas – Conselho de Administração – Conselho Fiscal e o Sindicato do Servidores Públicos Municipais de Limeira; III - Custeio da previdência social dos servidores públicos municipais de Limeira, mediante recursos do orçamento do município e da contribuição compulsória dos servidores, total arrecadado no montante de **R\$ 156.292.189,68**; IV - Pagamento dos proventos de aposentadorias e pensões aos servidores e beneficiários e na gestão administrativa no valor total de **R\$ 77.402.721,74**; V - Aplicação dos recursos garantidores dos

Paulo
dl
af
sup
in
f



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



benefícios previstos na legislação, observadas as normas federais, com saldo de **R\$ 537.241.005,07**; VI - Assegurar o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente o valor real, conforme critérios estabelecidos em Lei; VIII - Escrituração contábil executada de forma segregada dos registros da Prefeitura, observando as normas legais; IX - Vedação a aplicação de recursos e ativos constituídos em títulos públicos, com exceção de títulos de emissão do Governo Federal. E diferente do que acontecia nos anos anteriores, também foi anexado as Notas Explicativas e as Demonstrações Contábeis para o exercício de 2019; que o relatório foi subscrito pelo superintendente Edilson Rinaldo Merli, o Diretor de Gestão Financeira e de Contabilidade, Fabrício Ferreira Espinato e a Analista Contábil Financeiro, Carla Maria dos Santos Simeão; a presidente informou ainda que o Conselho Fiscal analisou e aprovou a prestação de contas do exercício de 2019, que está regular e em conformidade com as normas contábeis, legislações e manuais pertinentes; a presidente requereu que a ata do conselho fiscal e o Ofício nº 160/2020 – IPML constassem em ata. Desde já, fica então fazendo parte integrante desta. Aberta palavra, os conselheiros se deram por satisfeitos com a apresentação sobre a prestação de contas do exercício de 2019; o conselheiro Antonio instou a Analista Financeira Contábil da Autarquia para esclarecer sobre os rendimentos das aplicações financeiras não registradas em Dezembro de 2019 no Balancete de Receitas, sendo que a Analista consignou que foi registrada no mês subsequente, conforme notas explicativas anexadas no Balanço Patrimonial; o conselheiro Antonio observa, conforme a ata do Conselho Fiscal anexa, que as receitas (previsão inicial) devem ser atualizadas mensalmente. Na sequência, o Superintendente da Autarquia pediu a palavra, consignando que vem solicitando a cessão de Analista Contábil Financeiro desde o ano de 2017 para auxiliar em todo o trabalho que envolve a contabilidade, orçamento e os investimentos nesta Autarquia; somente a partir de 04/05/2020 é que a Analista Contábil foi efetivamente cedida ao IPML; que a partir do ingresso da referida servidora notou o zelo e o trabalho no sentido de organizar e aprimorar todo o setor e o departamento de gestão financeira e de contabilidade; que as informações inseridas no sistema AUDESP, ou seja, toda a parte contábil e financeira vinha sendo promovida pelo servidores Vivaldo Moller e Ivan Cardoso da Silva; que soube dos apontamentos acima indicados alguns dias atrás por iniciativa da servidora ora cedida; que os servidores acima referidos (Vivaldo Moller e Ivan Cardoso da Silva) jamais fizeram ou apontaram qualquer manifestação, por meio de um relatório de alerta do TCE/SP; que diante de tais fatos sugere ao Conselho Administrativo a discussão de abertura de sindicância para apurar



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



eventual responsabilidade dos servidores que provocaram tal situação, o que foi aprovado pelo Conselho Administrativo. Tendo em vista essa aprovação, o Conselho sugeriu que esta eventual sindicância seja conduzida pela Comissão de Sindicância da Prefeitura de Limeira, tendo em vista que já está formada há tempos e a Autarquia não tem servidores suficientes para uma nomeação de sindicância. Ato contínuo, a presidente submeteu as contas/2019 do IPML para votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **2. Comissão do Concurso Público.** O Sr. Edilson Merli lembrou que o conselho constituiu a comissão de concurso público em reunião no dia 30-01-2020 e que a referida comissão ficou composta pelos membros: Ivan Cardoso da Silva, Sabrina Pereira dos Santos e Tatiana Cristina Henrique Conceição, e considerando a chegada da servidora Carla Maria dos Santos Simeão sugeriu que a mesma passe a integrar a referida comissão afim de facilitar o acesso e a agilidade das reuniões, o que foi chancelado pelo Conselho Administrativo. A conselheira Tatiana, embora tenha sido substituída nesta ocasião, ponderou que nunca ausentou-se das reuniões convocadas por esta Comissão de Concurso, concordando com a facilidade de comunicação que proporciona um membro mais próximo, ou seja, lotado na Autarquia previdenciária; o Superintendente também sugere a substituição na referida Comissão de Concurso do Sr. Ivan Cardoso da Silva pela servidora efetiva cedida Sra. Lucimeire Conceição da Silva Scatolin, o que também foi chancelado pelo Conselho de Administração. **Item 3: Participação dos Suplentes nas reuniões:** Novamente com a palavra, o Superintendente da Autarquia previdenciária reiterou a importância da participação dos membros suplentes nas reuniões do Conselho de Administração, porquanto devem ficar cientes das matérias tratadas. Lembrou que os suplentes têm direito à voz, mas não têm direito a voto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.

Antonio Carlos Firmino Filho	
Marta Vergínia Espadon	
Michel Azevedo Araújo	
Tatiana Cristina Henrique Conceição	

Handwritten signature or mark in blue ink, possibly 'Dout.' with a cross-like symbol.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Rogério Ivan Hernandez Pereira	
Edilson Rinaldo Merli	
Carla Maria dos Santos Simeão	

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA – IPML	Data: 03/06/2020
	Ata nº 003/2020
Local: Videoconferência pelo Aplicativo Zoom	Início: 13:00h Término: 14:00h
Presentes: Rafael Botteon – Vice-Presidente Ingrid Scarpari Tinelli – Secretária Silvana Aparecida Ricardo Arado – Membro	
Ausentes: Tikara Okawada – Presidente	
Presidida por: Sr. Rafael Botteon Secretariado por: Sra. Ingrid Scarpari Tinelli	
<p>Questões Debatidas: Reunião extraordinária teve início com abertura do Sr. Vice-Presidente às 13:00h, com objetivo de analisar os relatórios contábeis e financeiros ref. dezembro/2019, os quais foram enviados a este Conselho, por e-mail, no dia 01 de junho de 2020. Foi identificado que os valores de rendimentos de aplicações financeiras ref. ao mês de dezembro/2019 não foram registrados no balancete de receitas. Registre-se o ingresso da servidora Carla Maria dos Santos Simeão, Analista Contábil Financeiro, em 04 de maio de 2020, ao Instituto de Previdência Municipal de Limeira- IPML. Registre-se o recebimento da Prestação de Contas do Instituto de Previdência Municipal de Limeira- IPML, relativo ao exercício financeiro de 2019, em 27 de maio de 2020, através do ofício nº 161/2020, incluindo: I- Relatório de atividade, contendo exposição sobre as demonstrações financeiras e seus resultados; II- Balanços: patrimonial, orçamentário, financeiro, demonstração das variações patrimoniais; III- Quadro das Aplicações Financeiras; IV- Inventário dos Bens Imobilizado. Observou-se no balanço financeiro que o IPML buscou preservar o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão de suas receitas e despesas. É possível constatar que o Instituto aferiu resultado financeiro superavitário no exercício de 2019, conferindo receitas superiores as suas despesas, o que proporcionou elevação do saldo para o exercício seguinte na ordem de R\$ 73.999.698,99 em relação ao exercício anterior. Sugere-se, com base na lei de diretrizes orçamentárias (Lei nº 6.064/2018) que as receitas (previsão inicial) e despesas (dotação inicial) sejam atualizadas bimestralmente, refletindo ao longo do exercício maior proximidade com as receitas e despesas realizadas. Atentamo-nos também ao saldo de restos a pagar não processados de R\$ 6.254,00. Sugerimos que seja realizada a gestão destes compromissos assumidos pelo ente em exercícios anteriores de modo que sejam devidamente liquidados preferivelmente dentro do exercício financeiro vigente, ou cancelados caso não seja reconhecida a liquidez do direito do credor. Os apontamentos supracitados pelo Conselho Fiscal, possuem caráter meramente sugestivo, visando o aperfeiçoamento da gestão fiscal do IPML, uma vez que se observou que a prestação de contas do IPML - exercício 2019 - está regular e em conformidade com as normas contábeis, legislações e manuais pertinentes. Isto posto, os membros do Conselho Fiscal do IPML aprovam a prestação de contas do exercício de 2019, encaminhada através do ofício nº 161/200 - IPML. Não havendo mais questões a serem apreciadas, o Sr. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às 14:00h.</p>	

Síntese das deliberações: Análise dos relatórios contábeis e financeiros ref. dezembro/2019. Análise e aprovação das contas do exercício de 2019.

Anuentes aos termos em que se lavrou a presente ata, assinam os presentes:

Rafael Botteon _____

Ingrid Scarpari Tinelli _____

Silvana Aparecida Ricardo Arado _____

Próxima Reunião: 16/06/2020 às 09:00h



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



Limeira, 27 de maio de 2.020

OFICIO Nº 160/2020 - IPML

AO
CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, para que seja submetida à apreciação desse Conselho Fiscal, a **Prestação de Contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML, relativo ao exercício financeiro de 2019**, de acordo com a Instrução n.º 02/2008 do TCE.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Autarquia, vai acompanhado das seguintes peças contábeis:

- I - Relatório de atividade, contendo exposição sobre as demonstrações financeiras e seus resultados;
- II - Balanços: patrimonial, orçamentário, financeiro, demonstração das variações patrimoniais;
- III - Quadro das Aplicações Financeiras;
- IV - Inventário dos Bens Imobilizado;

Consciente da importância com a questão previdenciária de seus beneficiários, os servidores públicos municipais titulares de cargos efetivos (6.118) – Inativos (1.312) e Pensionistas (353) tem por objeto:

- I - A participação dos servidores no plano previdenciário, mediante contribuição;

Recebido 27/05/2020
[Assinatura]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



- II - Caráter democrático da gestão administrativa com a participação de entidade de classe de servidores Ativos – Inativos e Pensionistas – Conselho de Administração – Conselho Fiscal e o Sindicato do Servidores Públicos Municipais de Limeira;
- III - Custeio da previdência social dos servidores públicos municipais de Limeira, mediante recursos do orçamento do município e da contribuição compulsória dos servidores, total arrecadado no montante de **R\$ 156.292.189,68**;
- IV - Pagamento dos proventos de aposentadorias e pensões aos servidores e beneficiários e na gestão administrativa no valor total de **R\$ 77.402.721,74**;
- V - Aplicação dos recursos garantidores dos benefícios previstos na legislação, observadas as normas federais, com saldo de **R\$ 537.241.005,07**;
- VI - Assegurar o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente o valor real, conforme critérios estabelecidos em Lei;
- VIII - Escrituração contábil executada de forma segregada dos registros da Prefeitura, observando as normas legais;
- IX - Vedação a aplicação de recursos e ativos constituídos em títulos públicos, com exceção de títulos de emissão do Governo Federal.

Por fim, segue também em anexo as Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis para o exercício de 2019.

Atenciosamente,

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Fabrício Ferreira Espinato
Diretor de Gestão Financeira e de Contabilidade

Carla Maria dos Santos Simeão
Analista Contábil Financeiro